DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 546 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.473, 29 de julho de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 350.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 31.138/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de julho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do Imposto sobre Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação do IPVA ..... R$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de julho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.243.013.2-172	Tributo à Criança	3.3.90.18	111	350.000,00 350.000,00
TOTAL				350.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.084/2004, aprovado em Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 26 de julho de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de julho de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.467

Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	17.101	17.101	17.101
Orçam.	SEMSUR	SEMSUR	SEMSUR
Anexo	III-Enc. Diversos	I-Manutenção	IV-Projetos
Fonte	111	111	111
Meses			
Julho	28.000,00	20.377,72	
Agosto	23.200,00		
Setembro	23.200,00		
Outubro	23.200,00		
Novembro	23.200,00		
Dezembro	23.200,00		
Indisponível		33.322,28	90.300,00
Total	144.000,00	53.700,00	90.300,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 31.138/2004, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 29 de julho de 2004,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação SME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de julho de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D - 7.473

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	15.101 SME
Anexo	VI-Transf.Rec.Vinc
Fonte	111
Meses	
Julho	
Agosto	70.000,00
Setembro	70.000,00
Outubro	70.000,00
Novembro	70.000,00
Dezembro	70.000,00
Indisponível	
Total	350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 638/2004-AP, de 27 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 7974-5/2004-SEMUT,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) o funcionário ROBERTO CALLEYA, matrícula nº 18.709-7, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 639/2004-AP, de 27 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1085/2004-SME,

RESOLVE suspender nos termos do art. 116, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), os efeitos da Portaria 630/2002-A.P., de 23.12.2002, que concedeu a prorrogação da licença para acompanhar conjugue, à funcionária MARIA DO SOCORRO SILVA BRUNO, matrícula nº 54.035-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível E, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 640/2004-AP, de 27 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 01076/2004-SME,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) a funcionária GILVANIRA HORTENCIO DE BARROS, matrícula nº 31.328-9, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação SME.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 653/2004-A.P., de 29 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 30.988/2004-SEMAF,

RESOLVE conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral)combinado com o artigo 243 da Lei 1.517/65 de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura à cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 2.967-0, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03.07.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 654/2004-A.P., de 29 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 30.995/2004-SEMAF,

RESOLVE conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral)combinado com o artigo 243 da Lei 1.517/65 de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura à cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário JOSÉ ODON ABDON, matrícula nº 06.831-4, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03.07.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 655/2004-AP, de 29 de julho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e processo nº 30.902/2004-SEMAF;

RESOLVE atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Fora do Expediente Ordinário - GPE, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº 14.050-3, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças -SEMAF.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 656/2004-A.P., de 29 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município, e processo nº 651/2004-SEGAP;

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SEREJO BARBOSA DE MELLO LIMA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos de Materiais, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças-SEMAF, criado pela Lei Complementar nº 020/99, alterado pela Lei Complementar nº 031/2001, em consonância com o Decreto nº 7.014, de 09 de agosto de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 657/2004-AP, de 29 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 651/2004-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora MARIA DE FÁTIMA SEREJO BARBOSA DE MELLO LIMA, matrícula nº 15.144-1, Grupo de Nível Superior, lotada na Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos/RN, com ônus para a Prefeitura Municipal do Natal, a partir desta data até 31 de dezembro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 079/2004-GS/SEMAF, de 29 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003;

RESOLVE destituir da função de membro da 2ª Câmara da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos CARPA a funcionária MARIA DE FÁTIMA SEREJO BARBOSA DE MELLO LIMA, matrícula nº 15.144-1, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 614/2004-A.P., de 19 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00387/2003-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 54, I, II, III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 042/2002 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária MARIA DA PENHA FARIA, matrícula nº 04.602-7, Professor PE-2-J, com 125 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 05 quinquênios conforme art. 12, § 6º da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 658/2004-A.P., de 29 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS AQUINO SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Análise e Controle de Obras, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020/99, alterado pela Lei Complementar nº 049/2002, em consonância com o Decreto nº 7.123, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 659/2004-A.P., de 29 de julho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear KARITANA MARIA DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Análise e Controle de Obras, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº 020/99, alterado pela Lei Complementar nº 049/2002, em consonância com o Decreto nº 7.123, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

CONVITE Nº 149/2004 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 149/2004.

Empresa ganhadora:

PAR ENGENHARIA LTDA., no valor global de R$ 80.341,13 (oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos).

Observação: Foram desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas CETEC CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender ao exigido nos subitens 04.2 e 04.3.3 do edital; KIZO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA., por está em desacordo com as exigências contidas no subitem 04.3.3 do edital

---

CONVITE Nº 151/2004 - SEMTAS

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 151/2004.

Empresa ganhadora:

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., referente aos lotes 02 e 03, no valor total de R$ 43.379,88 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONVITE Nº 152/2004 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 152/2004.
Empresa ganhadora:
ASFALTOS NORDESTE LTDA., referente aos itens 01 e 02, no valor total de R$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Natal, 29 de julho de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 149/2004 GS Natal 24 de Maio de 2004

Onde se lê:

Resolve desiguar os Auxiliares de Enfermagem abaixo relacionados para compor as Equipes de Saúde da Família da Unidade de Saúde de Vista Verde.

Leia se:
Resolve desiguar os Auxiliares de Enfermagem abaixo relacionadas para compor Equipe de Saúde da Família da Unidade de Saúde de Vista Verde, retroagindo seus efeitos a 18.05.04

Republicada por incorreção

Portaria nº 231/2004 GS/SMS Natal 22 de Julho de 2004

Onde se lê:

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para compor as Equipes de Saúde da Família, a partir de 13 de Julho de 2004:

Leia-se:
Resolve designar os Auxiliares de Consultório ACD, abaixo relacionados para compor Equipe de Saúde da Família da a partir de 13 de Julho de 2004:

Republicada por incorreção

Portaria nº 230/2004 GS/SMS Natal 22 de Julho de 2004

Onde se lê:

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para compor as Equipes de Saúde da Família, a partir de 20 de Julho de 2004:

Leia-se:
Resolve designar os Auxiliares de Enfermagem abaixo relacionados para compor Equipe de Saúde da Família da a partir de 20 de Julho de 2004:

Republicada por incorreção

Portaria nº 228/2004 GS/SMS Natal 21 de Julho de 2004

Onde se lê:

Resolve designar os servidores abaixo relacionados que irão compor as Equipes de Saúde da Família, a partir de 16 de Julho de 2004:

Leia-se:
Resolve designar os Odontólogos abaixo relacionados para compor as Equipes de Saúde da Família da a partir de 16 /de Julho de 2004:

Republicada por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03 tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 022/04 2ª convocação, no dia 09.08.2004, às 09:00 horas, destinado a locação de hotel para a realização de eventos.
CONVITE Nº 025/04 Aquisição de material permanente médico cirúrgico - dia 09.08.2004, às 11:00 (onze) horas.
Comunica ainda que o Edital se encontra a disposição dos interessados, na referida sala, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

RETIFICAÇÃO:
Na publicação do extrato do contrato em nome da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização FENASEG, feita através do Diário Oficial do Município em 20.06.04
ONDE SE LER:
Valor Global: R$ 8.637,51 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta e um centavos)
LEIA-SE:
Valor Global: R$ 8.638,14 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)

Extrato de Contrato Nº 129/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Jorge Batista & Cia.Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 01,35 e 60)para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas serem efetuadas em 05(cinco) parcelas mensais e iguais.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 26/07/2004 e término em 26/12/2004.
Valor Global R$: 72.137,10(setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos), equivalente a 05(cinco) parcelas mensais e iguais no valor de R$: 14.427,42(quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 26 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
João Iran Gadelha Pessoa- Contratada

Extrato de Contrato Nº 131/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda..
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o Pronto Atendimento(Itens: 27,48,49,51 e 52) para atender as necessidades das Unidades de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde, por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas serem efetuadas em 05(cinco) parcelas mensais e iguais.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 26/07/2004 e término em 26/12/2004.
Valor Global R$: 63.945,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais),
Equivalente a 05(cinco) parcelas mensais e iguais no valor de R$: 12.789,00 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 26 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Sergio Roberto Leitão Cavalcante- Contratada

Extrato de Contrato Nº 132/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Droguistas Potiguares Reunidos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o

Pronto Atendimento(Itens: 02,09,18 e 24)
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 01(uma) única Parcela.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 26/07/2004
e término em 26/12/2004.
Valor Global R$: 845,10 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e
dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 26 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Carlos Antonio de Oliveira- Contratada

Extrato de Contrato Nº 134/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Diprofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o
Pronto Atendimento(Itens: 04,10,12,15,19,21,22,23,25,26,28,29,37,57 e 58)
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 05(cinco) parcelas mensais e iguais.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 26/07/2004
e término em 26/12/2004.
Valor Global R$: 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais),
Equivalente a 05(cinco) parcelas mensais e iguais no valor de
R$: 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 26 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Cláudio Montenegro Coelho de Albuquerque- Contratada

Extrato de Contrato Nº 135/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o
Pronto Atendimento(Itens: 05,06,07,11,14,21,31,32,36,38,42,43,
44,46,47,50,54,55 e 56) para atender as necessidades das
Unidades de Saúde, pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 05(cinco) parcelas mensais.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 26/07/2004
e término em 26/12/2004.
Valor Global R$: 80.663,70 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e três
reais e setenta centavos), equivalente a 05(cinco) parcelas mensais
sendo a 1ª a 2ª parcela no valor de R$: 16.138,08(dezesseis mil,
cento e trinta e oito reais e oito centavos) e as 3ª, 4ª e 5ª parcela
no valor de R$: 16.129,18(dezesseis mil, cento e vinte e nove reais
e dezoito centavos) cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 26 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos Santos Avelino- Contratada

Extrato de Contrato Nº 137/04
Processo nº: 000451/2004
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da
Lei 8.666/93 - Tomada de Preços Nº 007/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: União Química farmacêutica Nacional S/A
Objeto: Aquisição de material de Consumo Medicamento para o
Pronto Atendimento(Itens: 33,39,40,41 e 59)
para atender as necessidades das Unidades de Saúde,
pertencentes a Rede Municipal de Saúde,
por um período estimado de 06(seis) meses, devendo as entregas
serem efetuadas em 05(cinco) parcelas mensais e iguais.
Vigência: 05(cinco) meses, iniciando-se em 26/07/2004
e término em 26/12/2004.
Valor Global R$: 66.557,40 (sessenta e seis mil, quinhentos e
cinqüenta e sete reais e quarenta centavos),
Equivalente a 05(cinco) parcelas mensais e iguais no valor de
R$: 13.311,48 (treze mil, trezentos e onze reais e quarenta
e oito centavos)cada.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.306.031.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 03
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 26 de Julho de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Repres. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda.
Pedro Belmiro de Lima- Contratada

COMUNICADO

De acordo com o Art. 124 da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999 SVS/MS , a Vigilância Sanitária do Município de Natal vem informar que as Empresas abaixo relacionadas estão autorizadas a comercializar os medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista "C" (retinóides) da Portaria 344 /98 SVS/ MS.

COMERCIAL DROGA DANTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. JUNDIAÍ, 518
BAIRRO: TIROL CIDADE: NATAL/RN
CNPJ: 70.047.220/0007-41

EMPRRENDIMENTO FARMACÊUTICO SANTA FÉ LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES DA FONSECA,416
BAIRRO: TIROL CIDADE: NATAL/RN
CNPJ: 70.315.106/0008-36

COMERCIAL DROGA DANTAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ROMUALDO GALVÃO, 211
BAIRRO: LAGOA SECA CIDADE: NATAL/RN
CNPJ: 70.047.220/0002-56

DROGARIA PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA,174
BAIRRO: CENTRO CIDADE: NATAL/RN
CNPJ: 35.307.743/0002-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043, DE 28 DE JULHO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que reza o Decreto nº 7.033/2002,

Resolve designar Matilde Carvalho Dantas matrícula nº 08.241-4, Maria das Graças do Nascimento matrícula nº 06.181-6, Alinete Pierre dos Santos matrícula nº 07.643-1, Liana Cysneiros Lira matrícula nº 04.762-7, Maria Luiza F. N. Fernandes matrícula nº 05.840-8, Maria do Socorro de França matrícula nº 10.906-1, Maria Francisca dos Santos Mendonça matrícula nº 05.787-8, Maria Heleide de Araújo matrícula nº 10.886-3, Rita Ana Moura, matrícula nº 06.669-9, Rita Celeste Mont' Alverne Jucá Seabra matrícula nº 10.031-5, Olívia das Graças Quadros Mendes - matrícula nº 05.430-5, Rúbia Nara Vieira Oliveira - matrícula nº 31.822-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Matrícula Articulada da rede municipal de ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00000341/2004
BASE LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Política e Defesa do Consumidor Procon Municipal
CONTRATADA: Editora Revistas dos Tribunais
CGC/CPF: 60.501.293/0001-12

ENDEREÇO: Rua do Bosque, 820 Barra Funda São Paulo/SP - CEP: 01.138-000

OBJETO: Assinatura anual da Revista de Direito do Consumidor (do vol. 49 ao 52) com periodicidade trimestral, no exerc. 2004

VALOR : R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

EMPENHO: Ordinário nº 00.023/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.001.2-034 Manutenção e Funcionamento do Procon

FONTE: 111

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Natal/RN, 16 de julho de 2004

Reconhecimento: Tânia Maria Vilela de Carvalho Silva - Chefe da USAF

Ratificação: Rodrigo Medeiros Pacheco - Coordenador do Procon

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: R.I. da Silva – ME
OBJETO: Execução dos serviços de confecção de tutores, engradados, bancos de praça, jardins e o utros afins em Logradouros Públicos, constante no Processo Licitatório nº 30.844/04, Convite nº 126/2004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/04 à 28/08/04
VALOR: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-261
ELEMENTO: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

R.I. da Silva – ME
Contratado

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: NATAL / RN
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : MAIO - JUNHO / 2004

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Previsão Inicial da Receita	-	594.345.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	599.543.032,24
Receitas Realizadas	90.143.821,53	270.194.915,67
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	4.382.351,86	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Dotação Inicial	-	594.345.000,00
Dotação Atualizada	-	599.906.224,02
Despesas Empenhadas	46.967.262,73	408.434.501,23
Despesas Liquidadas	94.526.173,39	231.721.587,31
Superávit Orçamentário	0,00	38.473.328,36

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Despesas Empenhadas	46.967.262,73	408.434.501,23
Despesas Liquidadas	94.526.173,39	231.721.587,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	JAN-JUN/04
Receita Corrente Líquida	482.573.007,67

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	MAI-JUN/04	JAN-JUN/04
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Preidência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	689.801,17	2.903.817,01
Despesas Previdenciárias (IV)	5.202.216,83	13.679.517,11
Resultado Previdenciário (III - IV)	-4.512.415,66	-10.775.700,10

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado ApuradoJAN-JUN/04 (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.216.000,00	(10.241.529,28)	(242,92)
Resultado Primário	1.980.000,00	40.745.846,00	2.057,92

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento JAN-JUN/04	Pagamentos JAN-JUN/04	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.058.892,30	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51
Poder Executivo	22.058.892,30	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.944.672,28
Poder Executivo	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.944.672,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	42.917.509,67	933.038,48	28.508.429,40	13.476.041,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado JAN-JUN/04	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-JUN/04
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	31.233.471,74	<25% / 18%>	18,46
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	29.320.796,78	60%	66,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino fundamental	14.014.559,13	60%	100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado JAN-JUN/04	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-JUN/04
Despesasa Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.225.070,58	15	14,32

Republicado por Incorreção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

PERÍODO: MAIO - JUNHO / 2004

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V — R$ Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			MAI-JUN/04	JAN-JUN/04	JAN-JUN/03
RECEITAS CORRENTES	18.341.000,00	18.341.000,00	689.801,17	2.903.817,01	5.511.715,70
Receita de Contribuições	18.341.000,00	18.341.000,00	689.801,17	2.903.817,01	5.511.715,70
Pessoal Civil	18.339.000,00	18.339.000,00	689.801,17	2.903.817,01	5.511.715,70
Contribuição Patronal Civil	12.225.000,00	12.225.000,00	55.934,56	157.261,80	94.108,27
Contribuição do Serv. Ativo Civil	6.112.000,00	6.112.000,00	633.866,61	2.746.555,21	5.417.607,43
Contribuição do Serv. Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	206,10	0,00
Compensação Prev. entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	18.341.000,00	18.341.000,00	689.801,17	2.903.817,01	5.511.715,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			MAI-JUN/04	JAN-JUN/04	JAN-JUN/03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	146.000,00	2.160,00	6.966,87	11.131,66
Despesas Correntes	123.000,00	123.000,00	2.160,00	6.706,87	5.911,66
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	0,00	260,00	5.220,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.400.000,00	27.400.000,00	5.200.056,83	13.672.550,24	13.066.710,31
Pessoal e Encargos Sociais	27.400.000,00	27.400.000,00	5.200.056,83	13.672.550,24	13.066.710,31
Pessoal Civil	27.400.000,00	27.400.000,00	5.200.056,83	13.672.550,24	13.066.710,31
Aposentadorias	16.400.000,00	16.400.000,00	3.273.674,06	8.615.143,65	8.291.522,48
Pensões	11.000.000,00	11.000.000,00	1.926.382,77	5.057.406,59	4.775.187,83
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Correntes					
Comp. Prev. Apos. entre RPPS e RGPS					
Comp. Prev. Pensões entre RPPS e o RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	27.546.000,00	27.546.000,00	5.202.216,83	13.679.517,11	13.077.841,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-9.205.000,00	-9.205.000,00	-4.512.415,66	-10.775.700,10	-7.566.126,27

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	05-MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2003	2004
Caixa			
Bancos Conta Movimento	90,00		90,00
Aplicações Financeiras	686.847,25	462.012,98	737.841,05
Investimentos			

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
PERÍODO : MAIO - JUNHO / 2004

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RPN PROCESSADOS					PR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2.003,00							
EXECUTIVO	5.021.142,18	17.037.750,12	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.974.672,28
	0,00	106.925,07	0,00	106.925,07	0,00	650.074,93	0,00	650.074,93	0,00
ARSBAN	0,00	89.309,17	0,00	89.309,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGM	0,00	4.996,85	0,00	4.996,85	0,00	1.935,52	802,52	1.133,00	0,00
FENAT	0,00	3.443,70	0,00	0,00	3.443,70	262,30	0,00	0,00	262,30
FUNCARTE	0,00	72.079,13	0,00	72.079,13	0,00	4.540,00	0,00	2.500,00	2.040,00
GAPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUARDA	0,00	11.343,10	0,00	11.343,10	0,00	19.752,38	0,00	18.908,57	843,81
PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,42	1.424,70	1.450,72	0,00
PROCURADORIA	0,00	39.814,48	0,00	39.814,48	0,00	5.731,77	7,84	5.723,93	0,00
SECTUR	0,00	271.626,07	0,00	268.327,07	3.299,00	7.910,05	0,00	0,00	7.910,05
SEGAP	0,00	1.233.962,26	0,00	1.082.822,63	151.139,63	564.641,21	7.030,00	343.121,21	214.490,00
SEL	0,00	252.085,34	0,00	100.720,98	151.364,36	990.449,42	0,00	819.205,73	171.243,69
SEMAF	0,00	202.941,70	0,00	202.662,60	279,10	553.337,76	0,00	381.399,75	171.938,01
SEMED	4.118.387,70	4.659.454,68	0,00	4.270.392,31	4.507.450,07	3.673.529,59	506.244,03	2.775.339,43	391.946,13
SEMOV	0,00	630.967,46	0,00	630.967,46	0,00	1.932.107,41	185.739,58	1.262.372,92	483.994,91
SEMPLA	0,00	247,48	0,00	247,48	0,00	12.007,80	3.636,73	8.371,07	0,00
SEMSUR	0,00	599.954,68	0,00	156.523,29	443.431,39	4.969.461,61	0,00	873.932,09	4.095.529,52
SEMTAS	0,00	885.219,03	0,00	854.379,91	30.839,12	1.598.912,27	49.191,98	1.048.490,77	501.229,52
SEMURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMUT	0,00	142.113,06	0,00	142.113,06	0,00	61.768,48	0,00	61.768,48	0,00
SMDC	0,00	3.288,26	0,00	3.288,26	0,00	16.141,50	4.318,82	11.822,68	0,00
SMS	902.754,48	2.825.233,99	0,00	2.808.352,05	919.636,42	5.260.500,37	172.870,94	4.424.089,33	663.540,10
STTU	0,00	866.761,15	0,00	788.388,75	78.372,40	423.807,48	1.771,04	272.296,09	149.740,35
URBANA	0,00	4.135.983,46	0,00	3.893.869,14	242.114,32	108.870,10	0,30	18.905,91	89.963,89
TOTAL	5.021.142,18	17.037.750,12	0,00	15.527.522,79	6.531.369,51	20.858.617,37	933.038,48	12.980.906,61	6.944.672,28

Republicado por Incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0719/2004
INTERESSADO: J. W. ANOMINONDAS JÚNIOR - ME
OBJETO: Suprimentos de Informática
VALOR: R$ 2.828,40 (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais, quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.

Natal/RN, 26 de julho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

PROCESSO Nº 0757/2004
INTERESSADO: Home Tec Áudio Video & Home Theater
OBJETO: Material Eletrônico - diversos
VALOR: R$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral.

Natal/RN, 29 de julho de 2004.
Vereador Renato Dantas
Presidente

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484